

MUNICÍPIO DE CAIÇARA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 005/2024

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA URBANA DE VIAS PÚBLICAS.

009330, ART nº 10375813, determinando assim a valorização dos imóveis com a execução da obra.

V – Da Parcela a ser Financiada pelos Contribuintes: Decorrida a valorização imobiliária prevista, e considerando o percentual de 100% (cem por cento) do total da obra a ser rateado pelos contribuintes beneficiários, conforme planilha de cálculo anexa a este edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado, quer pelo limite global estabelecido, quer pelo limite individual da valorização imobiliária, o valor da parcela a ser financiada pelos contribuintes será de R\$ 194.507,38 (Cento e noventa e quatro mil e quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos).

VI – Dos Contribuintes: Atendendo o disposto da Lei Municipal N.º 834/2006 (Código Tributário Municipal), estão relacionados a seguir os proprietários de imóveis com o respectivo valor da contribuição a ser lançada para cada contribuinte, conforme planilhas de cálculo de contribuição de melhoria (Mais Valia).

VII – Do Lançamento: Os valores lançados a cada contribuinte beneficiado, terão seus vencimentos depois de esgotados os prazos legais estabelecidos por este edital, que poderão ser pagos à vista com desconto de 20% (vinte por cento), ou em até 36 (trinta e seis) parcelas, mensais fixas e consecutivas, não podendo a parcela ser de valor inferior a 02 VRM (Valor de Referência Municipal). Os débitos não pagos nos prazos legais serão acrescidos de multa e juros nos termos da legislação vigente.

VIII – Da Notificação: Pelo presente Edital ficam NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis abrangidos, do inteiro teor deste Edital de Contribuição de Melhoria, sendo aberto aos contribuintes relacionados no item VI, o prazo de 30 (trinta) dias contados da data deste Edital, para impugnar, querendo, qualquer dos elementos dele constantes, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal cabendo ao impugnante o ônus da prova, na forma da lei (Art. 299, Lei Municipal 834/06).

IX – Disposições Finais: O presente Edital, bem como a documentação relativa aos projetos e dados dos imóveis encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Caiçara-RS, na Rua Cuba, nº 64, Centro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara, RS, 13 de dezembro de 2024.
JOSANETE STEFANELLO - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JOSANETE STEFANELLO, Prefeita Municipal em exercício de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Art. 298 da Lei Municipal n.º 834/2006 – Código Tributário Municipal (<http://www.cespro.com.br>), e demais legislação vigente aplicável, e com fulcro na autorização específica da Lei Municipal n.º 1.781/2018 e alterações, e Edital de Contribuição de Melhoria nº 02/2018, **LANÇA e PÚBLICA** o presente Edital, a quem interessar possa, para fins de **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA** relativa à obra a seguir descrita:

I – Da Descrição da Obra: Trata-se da execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre pavimentação poliédrica, compreendendo os seguintes serviços: limpeza da superfície com jato de água, serviços de topografia, camada de reperfilamento em CBUQ (e= 3cm), pista de rolamento em CBUQ (e=3cm) acessibilidade e sinalização, nas vias abaixo discriminadas, conforme projetos e memorial descritivo da obra que se encontram a disposição na Prefeitura Municipal de Caiçara - RS.

Nome da Rua	Extensão (m)	TOTAL (m²)
Rua do Expedicionário	120,00	1.042,40
Rua José Fabris	281,88	3.070,25

II – Do Custo da Obra: A obra compreende um total de 4.112,65 m², de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, ao custo total de R\$ 194.507,38 (Cento e noventa e quatro mil e quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos).

III – Da Delimitação da Área de Influência: Para fins de cobrança da contribuição de melhoria cujo fato gerador será a valorização imobiliária decorrente da pavimentação asfáltica de vias públicas, o benefício tem peso efetivo apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e do entorno.

IV – Da Valorização dos Imóveis: Para efeito de cálculo de valorização dos imóveis após a execução da pavimentação, foi efetuado o Cálculo da Mais Valia dos Imóveis, sob responsabilidade do Engenheiro Civil Renovato Lopes Gelain, CREA/RS

Lote	Quadra	Contribuintes	Testada	Área Terreno	Valor Venal do Imóvel antes da pavimentação	Valorização Imobiliária	Valor da Contribuição devido pelo contribuinte
01	0	CELITO ANTÔNIO VENDRAME	39,26 m	657,92 m²	R\$ 86.292,79	R\$ 6.664,73	R\$ 4.143,95
01-A	0	CLAUDIOMIR RUBIN	14,68 m	276,77 m²	R\$ 50.402,58	R\$ 2.803,68	R\$ 1.743,25
02	0	ROIS WALMOR ZAGO	17,60 m	322,50 m²	R\$ 55.753,80	R\$ 3.263,70	R\$ 2.029,28
02-A	0	CLAUDIR ANTÔNIO MANFIO	47,42 m	592,40 m²	R\$ 92.503,26	R\$ 6.001,01	R\$ 3.731,27
11	G-18	THIAGO SPONCHIADO	39,60 m	480,88 m²	R\$ 131.916,37	R\$ 9.742,73	R\$ 6.057,76
12	G-18	ELIZEU SPONCHIADO	16,50 m	750,00 m²	R\$ 96.525,00	R\$ 7.597,50	R\$ 4.723,92
13	G-18	GILSEU LUIS BONATTI	18,75 m	750,00 m²	R\$ 98.235,00	R\$ 7.597,50	R\$ 4.723,92
14	G-18	MARIA ZANELLA SPONCHIADO	25,00 m	1.000,00 m²	R\$ 128.000,00	R\$ 10.120,00	R\$ 6.292,34
15	G-18	CARLA ELISA W. GRIEBLER	16,50 m	1.050,00 m²	R\$ 125.401,50	R\$ 10.636,50	R\$ 6.613,49
01	60	SANDRA TREVISOL LAZZARI	17,60 m	704,00 m²	R\$ 92.913,92	R\$ 7.124,48	R\$ 4.429,81
CH 17	60	JULIANA LAZZARI RUBIN	26,40 m	1.166,50 m²	R\$ 146.384,09	R\$ 11.816,65	R\$ 7.347,27
CH 18	60	LOURDES MARIA TOMAZI	26,50 m	2.333,00 m²	R\$ 268.598,29	R\$ 23.609,96	R\$ 14.680,03
01	27	MARIA FATIMA DOS SANTOS	22,00 m	243,87 m²	R\$ 49.093,47	R\$ 2.470,40	R\$ 1.536,03
02	27	PATRICIA MISSIO	15,00 m	445,93 m²	R\$ 66.506,00	R\$ 4.512,81	R\$ 2.805,94
03	27	WALDEMAR DIONIZIO FONTANA	13,00 m	569,91 m²	R\$ 76.772,58	R\$ 5.773,19	R\$ 3.589,61
04	27	PATRICIA DA SILVA E ALINE DA SILVA	13,00 m	740,26 m²	R\$ 92.443,67	R\$ 7.498,83	R\$ 5.030,79
CH 19	27	DIEGO GARDIN MARTINS	18,05 m	2.333,00 m²	R\$ 252.617,24	R\$ 23.633,29	R\$ 14.694,53
CH 20	27	MARIA TOMAZI TROMBETTA	16,00 m	2.000,00 m²	R\$ 219.940,00	R\$ 20.260,00	R\$ 12.597,11
CH 21	27	LEIDE MARIA TROMBETTA	31,20 m	3.332,00 m²	R\$ 357.823,48	R\$ 37.551,64	R\$ 20.986,79
CH 22	27	CLEONEI JULIO GHESTI	26,90 m	2.000,00 m²	R\$ 234.260,00	R\$ 20.260,00	R\$ 12.721,47
CH 24	27	EVANDRO TREVISAN	24,00 m	3.228,49 m²	R\$ 345.319,29	R\$ 32.704,60	R\$ 16.143,20
01	50	LUIZ SILVEIRA DE AVILA	18,00 m	392,00 m²	R\$ 62.676,88	R\$ 3.970,96	R\$ 2.469,03
02	50	JACINTO JOSÉ STEFANELLO	14,00 m	392,00 m²	R\$ 60.924,64	R\$ 3.967,04	R\$ 2.466,60
03	50	CLEITON GALHARDO	14,0 m	392,00 m²	R\$ 60.924,64	R\$ 3.967,04	R\$ 2.466,60
04	50	CLEONEI JULIO GHESTI	14,00 m	392,00 m²	R\$ 60.924,64	R\$ 3.967,04	R\$ 2.466,60
05	50	CLEONEI JULIO GHESTI	14,00 m	392,00 m²	R\$ 60.924,64	R\$ 3.967,04	R\$ 2.466,60
06	50	IORDERLEI CASAROLLI DAL ROSS	14,00 m	392,00 m²	R\$ 60.924,64	R\$ 3.967,04	R\$ 2.466,60
07	50	VANESSA LETICIA GRINKE BURIOL	14,00 m	392,00 m²	R\$ 60.924,64	R\$ 3.967,04	R\$ 2.466,60
01	51	ALINE BURIOL	14,00 m²	392,00 m²	R\$ 60.924,64	R\$ 3.967,04	R\$ 2.466,60
02	51	TEREZA DA SILVA GOMES PINTO	14,00 m	392,00 m²	R\$ 60.924,64	R\$ 3.967,04	R\$ 2.466,60
03	51	ELISANDRA MARCHESAN	14,00 m	392,00 m²	R\$ 60.924,64	R\$ 3.967,04	R\$ 2.466,60
04	51	GILSON SHEFER	14,00 m	392,00 m²	R\$ 60.924,64	R\$ 3.967,04	R\$ 2.466,60
05	51	ANELI TOMAZI	14,00 m	392,00 m²	R\$ 60.924,64	R\$ 3.967,04	R\$ 2.466,60
06	51	EDEMAR JOSÉ SCHAEFER	14,00 m	392,00 m²	R\$ 60.924,64	R\$ 3.967,04	R\$ 2.466,60
07	51	ANELI TOMAZI	14,00 m	392,00 m²	R\$ 60.924,64	R\$ 3.967,04	R\$ 2.466,60
08	51	ANELI TOMAZI	29,00 m	532,00 m²	R\$ 80.890,60	R\$ 5.389,16	R\$ 3.350,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL – RS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 193/2024: Data: 12/12/2024; Contratado: CAÇA E PESCA DO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 01.190.493/0001-32; Objeto: Realização de show pirotécnico, com no mínimo 00h05min e no máximo 00h06min de duração, com fogos de artifício de efeito colorido, sem intervalo entre uma detonação e outra, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2024; Valor: R\$ 7.343,00; Vigência: 13.12.2024 a 13.01.2025; Modalidade: Dispensa de Licitação. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL – RS

EXTRATO DE AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo Administrativo/Licitatório 104/2024: o Município de Taquaruçu do Sul, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público o Aviso de Manifestação de Interesse de Dispensa de Licitação nº 033/2024 para contratação de empresa para show de manobras radicais com motos, a ser realizado no dia 01/02/2025, no município de Taquaruçu do Sul/RS, conforme Decreto Municipal nº 088/2024. Valor máximo para contratação R\$ 7.500,00. Manifestação de interesse e orçamentos devem ser entregues no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul/RS, até as 17h00min do dia 18/12/2024. O aviso de manifestação de interesse encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico www.taquarucudosul.rs.gov.br/licitacoes. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 13 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolares e de expedientes para atender as demandas do Município de Rodeio Bonito/RS. Data de abertura dia 06/01/2025 as 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS pelo site www.rodeiobonito.rs.gov.br; ou pelo/fone (55)37981155.

Rodeio Bonito/RS, 13 de dezembro de 2024.
Paulo Duarte - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL – RS

BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 10/2024
NOMEIA APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO

LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, com a Lei Municipal nº 1.657, de 8 de agosto de 2018, e alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, institui o respectivo quadro de cargos e funções públicas, e de acordo com a Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023, de 14 de novembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 07/2024 de 20 de março de 2024, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, o cidadão a seguir relacionado para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua do Comércio nº 1424, centro, Município de Taquaruçu do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Boletim de Nomeação, no Órgão Oficial, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

1- Cargo: Engenheiro Civil:
- CRISTIAN TURCHETTO, classificação: 3º lugar.

Taquaruçu do Sul, RS, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ BLANCO ALVES
Prefeito Municipal.

Lavacar Zardinello



Bruno (55) 9.9997-2250

Zardinello (55) 9.9609-0670

R. Presidente Kennedy, 634- Centro- FW
(Próximo ao Marcos Lima Imóveis)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL – RS

EXTRATO DE AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo Administrativo/Licitatório 105/2024: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público que está publicando o aviso de manifestação de interesse de dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal. Valor máximo para contratação R\$ 21.210,00. Manifestação de interesse e orçamentos devem ser entregues em envelopes não transparentes, lacrados e identificados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul/RS, até as 17h00min do dia 18/12/2024. O aviso de manifestação de interesse encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico www.taquarucudosul.rs.gov.br/licitacoes. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 13 de dezembro de 2024.